

## DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### PROCESSO Nº 6040.2017/000031-9

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC  
Assunto: Redução Contratual nos termos do Decreto 60.041, de 31 de Dezembro de 2020

#### Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta doc. SEI 046576984, com fundamento no § 2º inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO o aditamento do Contrato nº 010/SP-IT/2006, firmado com a locadora ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA, inscrita no CPF nº 213.510.918-59, cujo objeto compreende na locação de imóvel comercial para utilização do Conselho Tutelar do Distrito Vila Curuçá, situado na Rua Caraiapé das Águas nº 23, Jardim dos Ipês, CEP 08161-360 - São Paulo - SP, para fazer constar a redução contratual, nos termos do Decreto 60.041, de 31 de Dezembro de 2020 de 3,78% sobre o valor total do Contrato, conforme cálculos demonstrados em SEI 049444412 e 049444805 de acordo com a Solicitação de Renegociação SEI 044889712 e a anuência da Contratada SEI 044889855 equivalente a R\$ 1.697,89 (um mil seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.243.3013.2.157.3.3.90.36.00.00, observado o princípio da anualidade. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 017.

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0000758-8

INT: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

ASS: Acréscimo contratual – Contrato nº 049/SMDHC/2021

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI nº 046409005, com fundamento no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na delegação a mim conferida pela Portaria nº 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato nº 049/SMDHC/2021, celebrado com a empresa AZUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.764.533/0001-01, cujo objeto trata da prestação de serviço de logística de recebimento e distribuição de refeições no Projeto Rede Cozinha Cidadã da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC, para fazer constar o acréscimo contratual a partir do dia 28/06/2021, no percentual de 1,10% sobre o valor inicial do contrato, correspondente ao valor de R\$ 13.130,24 (treze mil cento e trinta reais e vinte e quatro centavos), equivalente a adição de 03 (três) ajudantes conforme doc SEI 046710987.

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da (s) Nota (s) de Empenho a favor da empresa contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.422.3023.4.321.3.3.90.39.00.00, AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de empenho não utilizados.

III - AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento nº 001.

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0001549-1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SMDHC/2021  
Rede Cozinha Cidadã - Comunidades  
ATA Nº 12/SMDHC/2021 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/SMDHC/2021

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 23 de junho de 2021, das 16:00 às 17:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento nº 001/SMDHC/2021 - Projeto Rede Cozinha Cidadã - Comunidades, composta pelos servidores MONICA WATANABE NASCIMENTO – RF 879.618-1 - Presidente; RAISSA MONTEIRO SARÉ – RF 881.017-6; RAELEN BEGO LUIZ – RF 807.581-6; MARCOS PAULO CAMPOS – RF 886.074-2; SOPHIA FELIX MEDEIROS – RF 886.020-3; TAYNÁ RODRIGUES SALVIANO – RF 877.335-1; MAYARA MATHIAS DA SILVA – RF 878.900-2, vem por meio desta ata informar os critérios adotados na análise das propostas do Edital de Credenciamento e tornar público o resultado da primeira etapa do credenciamento.

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento iniciou o recebimento da documentação no dia 30/03/2021, terça-feira, conforme previsto no Edital. Toda a documentação foi endereçada ao e-mail smdhccpdh@PREFEITURA.SP.GOV.BR, considerando os cuidados exigidos no período de situação de emergência em função da pandemia do novo coronavírus.

A Comissão avaliou as propostas que chegaram até o dia 01/06/2021, terça-feira, até às 23h59. Permanece aberto o período de inscrição até o fim do período de emergência de enfrentamento da pandemia, conforme Edital. As inscrições ainda não avaliadas, bem como as realizadas após essa data serão avaliadas na próxima reunião desta Comissão.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Credenciamento informa que avaliou um total de 20 (vinte) inscrições, sendo 12 (doze) avaliadas como NÃO HABILITADOS pela Comissão e 08 (oito) avaliadas como HABILITADAS pela Comissão, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, item 3.

Segue o resultado:

HABILITADOS:

- 1 - ECO & SAPORE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA
  - 2 - CANTINA DO EINSTEIN LTDA
  - 3 - AD FOOD ALIMENTACAO EIRELI
  - 4 - JOSE ANTONIO VICENTE JUNIOR
  - 5 - SABRINA SILVA SOUZA
  - 6 - ARTUR LUIS MACHADO DE OLIVEIRA
  - 7 - WAYFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
  - 8 - CHEIRO BOM ALIMENTAÇÕES E RESTAURANTE LTDA NÃO HABILITADOS
  - 1 - MARIOS DOCES E SALGADOS LTDA
- Fundamentação:
- 3.1 - Não informou a quantidade mínima e máxima diária de marmitas, bem como em quantos e quais dias da semana.
  - 3.2.4 - Não enviada Prova de regularidade para com a Procuradoria Geral da Fazenda Estadual
  - 3.3.4 - Declaração de plena concordância número do processo SEI e do edital de credenciamento incorretos.
  - 2 - LINDALVA VIEIRA SANTOS DA SILVA
- Fundamentação:
- 3.2.1 - Não enviou Registro Societário (contrato ou estatuto social, ou CCMEI);
  - 3 - N F CARVALHO DOS SANTOS ME
- Fundamentação:
- 3.3.4 - Declaração de plena concordância informa número do edital de credenciamento incorreto e não informa número do processo SEI e da Inscrição Municipal
  - 4 - RESTAURANTE E LANCHONETE COSTA E SANTOS EIRELI
- Fundamentação:
- 3.1 - Não informou em quantos e quais dias da semana entregará as marmitas

3.3.3 - Não enviou declaração com os dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil

5 - MARISA CASSIA VIEIRA ME  
Fundamentação:  
3.3.3 - Não enviou declaração com os dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil, em nome do CONTRATADO  
3.3.4 - Não enviou declaração de plena concordância com as condições de prestação dos serviços estipuladas neste instrumento de convocação  
6 - MONICA LOURENCO DE CAMPOS SILVA 37947793808

Fundamentação:  
3.2.5 Não enviou certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7 - LEONARDO AGNELO BORDONI CAETANO  
Fundamentação:  
3.2.1 - Não enviou Registro Societário (contrato, estatuto social ou CCMEI);

3.3.3 - Não enviou declaração com os dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil

8 - THE BOYS FIX PIZZARIA E LANCHONETE LTDA  
Fundamentação:

3.2.1 - Não enviou Registro Societário (contrato, estatuto social ou CCMEI);

3.3.1 - Declaração não foi elaborada em papel timbrado.

3.3.2 - Declaração não foi elaborada em papel timbrado.

9 - CANTINAS GOMES - EIRELI  
Fundamentação:

3.2.5 - Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) fora do prazo de validade

3.2.6 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União fora do prazo de validade

10 - SERGIO LUIS DE ALMEIDA CANTINA ME  
Fundamentação:

3.3.4 A declaração não está em papel timbrado, não consta o número da Inscrição Municipal e o número do Edital de Credenciamento está incorreto.

11 - HT RESTAURANTES LTDA  
Fundamentação:

3.3.3 - Não enviou declaração com os dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil

12 - MARCELA DE OLIVEIRA BARRETO  
Fundamentação:

3.1 - Não informou a quantidade mínima e máxima diária de marmitas, bem como em quantos e quais dias da semana.

3.3.1 - Não enviou declaração atestando que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho

3.3.2 - Não enviou declaração atestando que não existe impedimento legal para contratar com a Administração

3.3.3 - Não enviou declaração com os dados da agência e conta corrente do Banco do Brasil

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que avaliou 03 (três) recursos, sendo 01 (um) avaliado como DEFERIDO, e 02 (dois) avaliados como indeferidos, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2. e 3.3.

RECURSOS DEFERIDOS

1 - BUFFET SABOR DE ALEGRIA LTDA.  
RECURSOS INDEFERIDOS:

1 - FERNANDO MARCIANO NASCIMENTO  
Fundamentação:

3.3.1 - A declaração enviada está no nome de outra empresa, e não foi realizada em papel timbrado

3.3.2 - Declaração não realizada em papel timbrado

2 - GRAZIELA DOMINGUES 32055408836  
Fundamentação:

3.3.1 - Declaração cita entrega para a população em situação de rua (edital cozinha cidadã) - assinatura com data anterior à publicação deste edital

3.3.2 - Não enviou a declaração

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS, bem como aqueles que tiveram seus recursos deferidos, ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Está HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a quantidade de marmitas.

Os interessados considerados NÃO HABILITADOS, por não atenderem os requisitos exigidos no presente Edital de convocação, poderão interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta ata (e-mail smdhccpdh@prefeitura.sp.gov.br).

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0003520-4

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

Assunto: Contratação de serviços da arte transformista - drag queen, para realizarem trabalho de intervenção junto ao público presente no Parque Anhembi, no próximo dia 26 de junho de 2021, enquanto articuladores em direitos humanos, divulgando, por meio da sua arte, as ações, programas e projetos da Secretaria/Coordenação.

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes dos presentes autos, em especial da justificativa da Coordenação de Políticas para LGBTI+ em Direitos Humanos (046175320), do parecer da Assessoria Jurídica (046657154), que acolho, nos termos do artigo 2º, I, da Portaria nº 013/SMDHC/2019, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa G.M.A DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 30.564.943/0001-08, para a Contratação de serviços da arte transformista - drag queen, para realizarem trabalho de intervenção junto ao público presente no Parque Anhembi, no próximo dia 26 de junho de 2021, enquanto articuladores em direitos humanos, divulgando, por meio da sua arte, as ações, programas e projetos da Secretaria/Coordenação, pelo valor total de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).

II - AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da Contratada, onerando a dotação orçamentária nº 34.10.14.12.2.3018.8.416.33.90.39.00.00, no respectivo valor no presente exercício. Outrossim, AUTORIZO ainda, o cancelamento do saldo não utilizado.

III - DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores: Cássio Rodrigo de Oliveira Silva RF: 631.650.6 (titular) e Reginaldo Souza Machado RF: 888.782.9 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto nº 54.873/2014.

#### EXTRATO

ADITAMENTO Nº 002 AO TERMO DE FOMENTO Nº 0 TFM/010/2020/SMDHC/FUMCAD

PROCESSO Nº 6074.2019/0003879-0

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA – CNPJ nº 07.325.044/0001-30

OBJETO DO FOMENTO: Implementação do projeto “TRABALHANDO A AUTONOMIA DE ADOLESCENTES”, cujo escopo do convênio é: Assegurar que 30 adolescentes de 15 a 17 anos e 11 meses, que estão em serviços de acolhimento, tenham preparo e apoio necessário para enfrentar os desafios que viverão ao saírem dos serviços de acolhimento e serão auxiliados por 36 coordenadores que farão cursos para melhor assisti-los, e atenderá 66 (sessenta e seis) bairro Sumarezinho, zona Oeste da cidade de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração do Anexo Único e do Cronograma de Desembolso.

VIGÊNCIA:24 (vinte e quatro) meses.  
VALOR R\$ 592.899,00 (duzentos e quarenta e três mil cento e vinte reais)

ASSINADO EM: 21/06/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO – SECRETÁRIA MUNICIPAL - SMDHC

b)ANDRÉIA BARION – ASSOCIAÇÃO FAZENDO HISTÓRIA

#### PROCESSO Nº 6074.2020/0004164-4

Interessada: SMDHC - Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Termo de Aditamento 001 do Termo de Contrato 077/SMDHC/2020 - Nota de Empenho de 25% referente a materiais

#### Despacho Autorizatório

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, em especial o Item 3.13. do Termo de Referência (SEI n. 033953006), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO, pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, PRIORATO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 28.813.283/0001-00, visando pagamento de despesas referentes aos reembolsos dos materiais que serão substituídos, quando da manutenção do Centro de Referência de Promoção da Igualdade Racial - Unidade Leste (Cidade Tiradentes), pelo valor de R\$ R\$ 75.462,00 (Setenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais).

II - Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada no respectivo valor, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.30.00 .00, conforme Nota de Reserva 34.672/2021 (SEI 046624657). Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PROCESSO Nº 6074.2021/0002529-2

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC.

LICITAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c.c. Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279, de 24 de Dezembro de 2003.

Assunto: Aquisição de mictório e kit de fixação.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - Em face dos elementos que instruem o presente, especialmente o Parecer da Assessoria Jurídica da Pasta, doc. SEI n. 046421848, que acolho como razão de decidir, e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal n. 13.278/02, combinado com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável a licitação em face do pequeno valor, das empresas FERNANDA R. C. DOS ANJOS COMERCIO E SERVICIO, inscrita no CNPJ 33.408.537/0001-44, para fornecimento de 06 (seis) Mictórios de Cerâmica na Cor Branca: Dimensões Altura 53,50cm, comprimento 27cm, largura 32 cm, com sifão integrado, sem kit de instalação, no valor unitário de R\$ 249,83 (duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos) e o valor total de R\$ 1498,98 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos), conforme proposta comercial, sob doc. SEI 045200530, e HANDOUR COMERCIAL E VAREJO LTDA, inscrita no CNPJ 32.769.025/0001-40, para fornecimento de 06 (seis) Kits de fixação para Mictório, contendo: 01(um) tubo, 02(duas) canoplas, 02(dois) parafusos com bucha nº 8, 01(uma) Porca e 01(um) espud, no valor unitário de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos) e o valor total de R\$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos), conforme proposta comercial, sob doc. SEI 046102799.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor das contratadas, onerando a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.33.90.30.00.00, nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

III - FICA a Contratada convocada a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e do Anexo da Nota de Empenho.

IV - DESIGNO para fiscalização do ajuste os servidores Marcelo Martins Bento RF n. 643.316-2, como titular, e Adormevil Simões RF n. 579.907.4, como suplente, a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

## PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000298-6

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

I - Considerando os elementos constantes do Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000298-6, e no exercício da minha competência legal, AUTORIZO, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no Decreto Municipal nº 59.511/2020, a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa SINELINE COMERCIO DE PRODUTOS CIDERURGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.825.292/0001-83, visando a aquisição de 300 (trezentas) unidades de Álcool Spray, com 300ml cada, no valor de R\$ 4.770,00 (quatro mil, setecentos e setenta reais) e 3.000 (três mil) unidades de máscara filtrante, para proteção contra o Covid 19, sem válvula expiratória, no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).

II - Para atendimento das despesas há Nota de reserva nº 34.439/2021, no valor de R\$ 17.370,00 (Dezesseete Mil, Trezentos e Setenta Reais), onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00, ficando autorizado, desde já, o cancelamento do saldo remanescente.

III - Exercerá a condição de fiscal do presente contrato o servidor Marcos Rogério Lozano Lopes, R.F. nº 558.856-1 e, na sua ausência, será suplente a servidora Sandra Maria Paz Olivo, R.F. nº 707.441-7.

IV – PUBLIQUE-SE.

V – A seguir, encaminhem-se os autos à Coordenação de Administração e Finanças – CAF para, nos termos da competência prevista na Lei Municipal nº 14.659/2007 e no Decreto Municipal nº 58.031/2017, emitir a Nota de Empenho.

#### EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 005/SMPED/2020

PROCESSO ELETRÔNICO: 6065.2020/0000129-5

Dispensa Eletrônica nº 012/SMPED/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ nº 08.082.743/0001-60, neste ato representada pelo Senhor FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO, Chefe de Gabinete.

CONTRATADA: ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME., CNPJ nº 08.636.629/0001-34, neste ato representada por seu representante legal, o Sócio Proprietário, Sr. CARLOS ALBERTO DA FONSECA.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual (por demanda) de placas do tipo “inauguração” e “orientação”, sem necessidade de instalação, de forma a atender as necessidades da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência (SMPED) da Prefeitura do Município de São Paulo, conforme exigências estabelecidas pelo Edital da Dispensa de Licitação nº 012/SMPED/2020, o qual encontra-se vinculado.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/06/2021.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2021.

#### DESPACHO AUTORIZATÓRIO

Processo Eletrônico nº 6065.2021/0000320-6

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

Aos 25 de junho de 2021, a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED, torna público que encontra-se aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/SMPED/2021, objetivando a seleção de até 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil - OSCs, com sede em São Paulo, aptas a trabalhar nas ações transversais e intersectoriais, que promovam, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e liberdades fundamentais da pessoa com deficiência no município de São Paulo, visando a sua inclusão social e cidadania.

As interessadas deverão apresentar propostas através do e-mail fomento2021.smped@prefeitura.sp.gov.br, até às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de julho de 2021, de acordo com os requisitos constantes do item 6 do edital.

Serão selecionadas até 12 (doze) propostas, através da Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 012/SMPED-G/2021, de acordo com os critérios de classificação constantes do edital.

O Edital completo e seus anexos estão disponíveis para consulta e impressão no site da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED [https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa\\_com\\_deficiencia/](https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/pessoa_com_deficiencia/).

## SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### PROCESSO Nº 6012.2021/0003436-6

Assunto: Ata de Registro de Preço nº 66/SMSUB/COGEL/2021 - GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA LTDA

Objeto: FORNECIMENTO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO ÀS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E DZU

I. Em face da designação de competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, APOSTILO a Ata de Registro de Preço nº 66/SMSUB/COGEL/2021 acostada ao doc. nº 043630579, publicada em DOC de 6 de maio de 2021, pág. 98, firmada com a empresa GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para fazer constar que a detentora está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.817.467/0001-67, e não como constou.

#### INT.: SMSUB

**ASSUNTO: APOSTILAMENTO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/SMSUB/COGEL/2020.**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

**6012.2020/0006646-0**

**CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB.**

**CONTRATADA: Potenza Engenharia e Construção Ltda.**

**OBJETO: Prestação de Serviços de Conservação de Áreas Verdes e Manejo Arbóreo, à Prefeitura do Município de São Paulo**

I. À vista dos elementos constantes dos autos, pela competência a mim conferida através da Portaria 14/SMSUB/2019, APOSTILO o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 020/SMSUB/COGEL/2020, acostado ao doc. 046645631, para fazer constar na Cláusula Primeira - Da Prorrogação - que o contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses contados de 01/07/2021, e não como constou, permanecendo inalterados os demais termos.

#### PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0006646-0

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6012.2017/0000382-0

EXTRATO DO 2 TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 020/SMSUB/COGEL/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/SMPR/COGEL/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ Nº 58.853.169/0001-74